

CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – CEPEX

Resolução nº 003/2012 – CEPEX/UNIFACEX

Natal/RN, 07 de novembro de 2012.

Cria o Curso Bacharelado em Engenharia Civil, nos turnos matutino e noturno, com 200 vagas anuais.

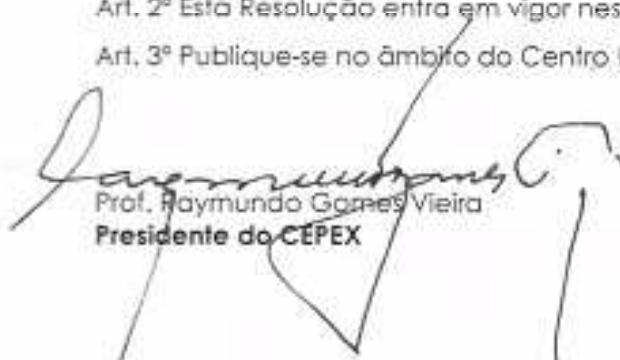
O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPEX do Centro Universitário FACEX, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 6º, parágrafo 2º, do Estatuto deste Centro, considerando a decisão unânime deste colegiado em reunião realizada nesta data,

RESOLVE:

Art. 1º Criar o Curso de Engenharia Civil, modalidade Bacharelado, com 200 vagas anuais, nos turnos diurno e noturno, a ser ministrado no Campus Capim Maciá, a Rua Orlando Silva, 2896, nos termos do respectivo Projeto Pedagógico.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º Publique-se no âmbito do Centro Universitário.


Prof. Raymundo Gomes Vieira
Presidente do CEPEX